



Seminário Internacional Brasil e França

- módulos de livre inscrição -

DATA	17 e 18 de abril de 2017		
HORÁRIO	9 às 17 horas.	CARGA HORÁRIA	3h por módulo.
MODALIDADE	Presencial.		
PÚBLICO-ALVO	Magistrados e servidores.	Nº DE VAGAS	50
LOCAL	Escola Judicial – Av. Presidente Antônio Carlos, 251 – 9º andar – sala 4		
OBJETIVOS	<p>Trazer para o cenário fluminense os pesquisadores franco-brasileiros envolvidos no terceiro congresso da LABOUR LAW RESEARCH NETWORK - LLRN, que ocorrerá em Toronto (Canadá), entre 25 e 27 de junho de 2017 e que congrega quase uma centena de centros de pesquisa sobre Direito do Trabalho espalhados pelo mundo, ocasião em que diferentes pesquisadores de diversas nacionalidades reúnem-se para discutir o estado da arte da pesquisa juslaboral. A EJ1 acredita que a reflexão acadêmica pode ser uma importante alavanca para que os magistrados do Trabalho fluminenses possam refletir sobre suas práticas profissionais e, nesse sentido, se antecipa ao LLRN3.</p>		
INSCRIÇÃO DE TRABALHOS	<p>Esta atividade está aberta à participação de magistrados do TRT/RJ na qualidade de expositor (painelista) e de debatedor. Os interessados devem inscrever-se até o dia 18-03-2017 nos termos do edital divulgado em 24-02-2017 (ver edital).</p>		
	Programa	Expositor	Debatedor
17/04/17 9h-12h MÓDULO 1	Painel 1. Os códigos de governança e de boa conduta nas empresas.	TATIANA SACHS Universidade de Paris – Nanterre	Antônio Rodrigues Freitas Jr
	Painel 2. Liberdade sindical em cinco jurisdições: um ou cinco direitos?	ANA VIRGINIA GOMES Universidade de Fortaleza	Tatiana Sachs
	Trabalho 1.	Juiz do TRT/RJ	Juiz do TRT/RJ
17/04/17 14h-17h MÓDULO 2	Painel 3. A influência da Convenção 189 nas regulações nacionais: diferenças entre o Sul e o Norte	ANA VIRGINIA GOMES Universidade de Fortaleza	Roberto Fragale
	Painel 4. A uberização do trabalho e a regulamentação legal: o desafio da proteção trabalhista em economias semiperiféricas	ANTÔNIO RODRIGUES DE FREITAS JÚNIOR Universidade de São Paulo	Rafael Encinas de Munagorri
	Trabalho 2.	Juiz do TRT/RJ	Juiz do TRT/RJ
Dia 18/04/17 9h-12h MÓDULO 3	Painel 5. O futuro do direito do trabalho europeu: o fim das “velhas” harmonizações sociais?	SYLVAINE LAULOM Universidade de Lyon	Ana Virginia Gomes
	Painel 6. Direito do trabalho e mídias sociais: novos problemas?	ROBERTO FRAGALE Universidade Federal Fluminense	Juiz do TRT/RJ

	Trabalho 3.	Juiz do TRT/RJ	Juiz do TRT/RJ
Dia 18/04/17 14h-17h MÓDULO 4	Painel 7. Reforma trabalhista: os casos francês e brasileiro.	RAFAEL ENCINAS DE MUNAGORRI Universidade de Nantes	Sylvaine Laulom
	Trabalho 4.	Juiz do TRT/RJ	Juiz do TRT/RJ
	Trabalho 5.	Juiz do TRT/RJ	Juiz do TRT/RJ
AVALIAÇÃO	Preenchimento do Registro Reflexivo. A certificação de participação é condicionada ao cumprimento da carga horária e à avaliação, esta respondida de forma integral.		
INFORMAÇÕES GERAIS DO CURSO	Atividade de formação inicial e continuada de Magistrados do Trabalho.		
COMPETÊNCIAS	Específicas. Subeixo Jurídico-trabalhista. Adotar postura crítica acerca de temas contemporâneos relevantes para a jurisdição. 1EJUTRA1.		
CERTIFICAÇÃO	A certificação ocorre por registro no Sistema de Pessoal – Ergon.		

SOLICITAMOS AOS INSCRITOS A OBSERVÂNCIA DA PONTUALIDADE NAS ATIVIDADES PRESENCIAIS.

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS

INFORMAÇÕES SOBRE A FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS:

- SUSPENSÃO DOS PRAZOS.** Os prazos para a prática de atos decisórios poderão ser suspensos, a pedido do magistrado, para sua participação em atividades presenciais, até o limite de cinco dias por semestre, mediante requerimento à Escola Judicial em até cinco dias antes do início do curso.
- FREQUÊNCIA.** A frequência às atividades presenciais deve ser integral. Eventuais ausências devem ser justificadas perante a Escola Judicial – EJ1, que poderá solicitar ao aluno a realização de atividade complementar, desde que não ultrapassem 25% da carga horária do curso.
- AVALIAÇÃO.** A avaliação de aprendizagem é condição para a certificação e se dará em sala de aula, pelo docente, ou por meio do registro reflexivo a ser respondido pelo aluno no prazo impreterível de 8 (oito) dias após a conclusão da atividade.
- VIDEOAULAS.** A EJ1 disponibiliza, na “sala virtual” de sua página, vídeos de algumas atividades já realizadas, as quais poderão ser assistidas mediante *login* e senha do Moodle. Os magistrados que não assistiram à atividade presencial poderão fazê-lo e enviar o registro reflexivo à EJ1 para o cômputo da carga-horária, neste caso, com redução – até o limite de 10 horas por semestre.
- AVERBAÇÃO DE CURSOS EXTERNOS.** Atividades acadêmicas ou culturais poderão ser computadas na carga-horária, a pedido do juiz e a critério da EJ1, até o limite de 8 horas-aula semestrais, desde que se revelem compatíveis com a tabela de competências profissionais para a formação continuada de Magistrado do Trabalho, definida na Resolução ENAMAT nº 18/2015, e haja 75% de frequência presencial certificada pela entidade promotora. O pedido de averbação pode ser enviado por malote ou pelo e-mail escola.judicial@trt1.jus.br.
- CARGA HORÁRIA MÍNIMA SEMESTRAL.** Magistrados do Trabalho devem frequentar atividades de formação pelo período mínimo de 30 horas-aula semestrais, se vitalícios, e 40 horas-aula semestrais, se vitaliciandos. Para acompanhar os registros e a carga horária obtida nas atividades, o magistrado poderá consultar o sistema ERGON ON LINE, podendo extrair relatórios impressos.

ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 1ª REGIÃO.